



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n.º 1135/2006.

**ALTERA O ANEXOS II, PROGRAMA SAÚDE  
PARA TODOS, DA LEI N.º 1129/2005 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Paulo Exterkoetter**, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º** : Os anexos II da Lei n.º 1129/2005 de 27/10/2005, passam a vigorar na forma da presente Lei.

**Art. 2.º** : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 16 de março de 2006.

Paulo Exterkoetter  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|  |                   |                |                          |             |                     |                           |
|--|-------------------|----------------|--------------------------|-------------|---------------------|---------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO  |                   |                |                          |             |                     |                           |
| PLANO PLURIANUAL 2006/2009   |                   |                |                          |             |                     |                           |
| ANEXO DO PROGRAMA, DIAGNOSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO   |                   |                |                          |             |                     |                           |
| <b>PROGRAMA</b>  |                   |                |                          |             |                     |                           |
| SAUDE PARA TODOS   |                   |                |                          |             |                     |                           |
| <b>DIAGNÓSTICO</b>   |                   |                |                          |             |                     |                           |
| O município possui duas Unidades de Saúde, 01 dentista, 01 médico credenciado, 01 fisioterapeuta, 01 psicóloga, 01 bioquímica, 01 auxiliar de enfermagem, 04 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe do PSF, 01 médico, 01 enfermeira, 01 auxiliar de enfermagem, 07 agentes de saúde, uma funcionária para serviços administrativos, um fiscal de vigilância Sanitária e dois motoristas.  |                   |                |                          |             |                     |                           |
| <b>DIRETRIZES</b>  |                   |                |                          |             |                     |                           |
| Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais e manutenção da estrutura. Aquisição de um aparelho de hematologia, contador automático de células com 18 parâmetros, firmar convênios com clínicas, Fundação Médica do Trabalhador Rural e com o Município de Rancho Queimado, através do Fundo Municipal de Saúde para atender as despesas com o custeio de Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU. |                   |                |                          |             |                     |                           |
| <b>OBJETIVOS</b>   |                   |                |                          |             |                     |                           |
| Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população, firmar convênios com Clínicas, Fundação Médica do Trabalhador Rural e com o Município de Rancho Queimado, através do Fundo Municipal de Saúde.   |                   |                |                          |             |                     |                           |
| <b>AÇÕES</b>   |                   | <b>PRODUTO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>META</b> | <b>VALOR</b>        | <b>FONTE</b>              |
| 01. Construção, Ampliação de Unidades de Saúde   | Postos de Saúde   | Unidade        | 02                       |             | 60.000,00           | Rec. Convênios            |
| 02. Manutenção do FMS  | Pessoas Atendidas | Unidade        | 9.171                    |             | 2.968.000,00        | Rec. Próprios e Convênios |
| 03. Aquisição de aparelho para Laboratório   | Equipamento       | Unidade        | Unidade                  |             | 70.000,00           | Rec. Próprios             |
| 04. Transferência a Municípios   | Convênio          | Unidade        | população                |             | 32.000,00           | Rec. Próprios             |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO</b>   |                   |                |                          |             |                     |                           |
| <b>TOTAL</b>   |                   |                |                          |             | <b>3.130.000,00</b> |                           |